



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-075/2018, de 17 de setembro de 2018.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

11 votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

em 24/09/18

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

21 votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

em 24/09/18

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 069/18

“Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2018, para realização de despesas de custeio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 044, de 10 de setembro de 2018, o Senhor Prefeito encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2018, para realização de despesas de custeio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

2º) A matéria em tela trata-se de crédito suplementar e se destina ao incremento da prestação dos serviços municipais de saúde, em especial no que refere às atividades da Seção de Controle e Avaliação. Os recursos, na monta de noventa mil reais, provêm da Secretaria de Estado de Saúde e devem ser aplicados segundo sua dotação orçamentária, tal como aqui previsto. Referidos recursos serão proporcionalmente dotados para remuneração fixa do pessoal civil, suas diárias respectivas, material de consumo e despesas com locomoção.

3º) Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais. Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação, manifestando-se pela aprovação da matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

VEREADOR PÁSTOR DARCI P IRES DA SILVA
Membro Titular